TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2016-ENSP ao termo de contrato Nº 22/2015-ENSP, para prestação de serviços de apoio administrativo na **ENSP/FIOCRUZ**, de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes do edital de **pregão nº 13/2015-ENSP** e seus anexos, processo nº **25388.000195/2015-14** entre a **ENSP** e a **PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis na sala do Serviço de Gestão de Contratos da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao **CONTRATO Nº 22/2015-ENSP**, visando à repactuação dos valores mensais resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no Termo de Contrato ora apostilado, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de Apostilamento tem por objeto a 2ª repactuação do contrato em referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições contidas na Cláusula Quarta do Termo de Contrato ora Apostilado, o valor mensal do contrato, previsto na Cláusula Terceira passa a ser, a partir de 01/10/2016, de:

- **VALOR ANUAL DA REPACTUAÇÃO:**

O valor global do contrato atualmente estimado em **R$ 4.133.999,52 (Quatro milhões, centro e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, para o valor estimado devidamente atualizado dos serviços em **R$ 3.962.088,96 (Três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, gerando uma redução de **R$ 171.910,56 (Cento e setenta e um mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos),** ao contrato de acordo com as justificativas a seguir.

1. **Itens com reajuste**

1) Plano de Saúde Valor Inicial R$ 308,40 reajustado pelo IPCA/IBGE Set/16 em 8,47% passando para R$ 334,52;
2) Assistência Odontológica Valor Inicial R$ 22,00, reajustado pelo IPCA/IBGE Set/2016 em 8,47% passando para R$ 23,86;
3) Encargos Sociais e Trabalhistas corrigidos de 79,99%, para 71,56% em ajuste ao aviso prévio, na Planilha de custo e formação de preços, (Lei 12.506/2011), 1° ano de contrato, conforme orientação da AGU;
4) Vale Refeição Valor Inicial R$ 19,24 reajustado pelo IPCA/IBGE Set/16 em 8,47 passando para R$ 20,87;

Tais mudanças totalizaram uma economia no contrato de aproximadamente 4,339% no valor global estimado (12 meses) do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 10573201561790001, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recursos 6151000000, Exercício de 2015, conforme Nota de Empenho nº 2015NE800579, de 02/09/2015, em anexo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

PELA CONTRATANTE:

Prof. HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO
DIRETOR DA ENSP

Hermano Albuquerque de Castro
Diretor
ENSP / FIOCRUZ
SIAPE 0463868-0